



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB e Marcelo Pedone – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 06/03/2025

Hora: 15:55

EXPEDIENTE N.º 047/2025 Recebido por: Josélia Araújo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, possa estar avaliando a possibilidade de implementação de um Projeto de Unidade Móvel de Saúde para atendimento em localidades mais afastadas do município, garantindo acesso digno e equitativo aos serviços essenciais de saúde.

JUSTIFICATIVA

Unidade Móvel de Saúde é uma solução eficaz para levar atendimento a regiões onde o acesso à rede de saúde é limitado ou precário. Trata-se de um veículo adaptado e equipado com recursos médicos, permitindo a realização de consultas, procedimentos odontológicos, distribuição de medicamentos e orientações de saúde por profissionais qualificados através de mutirões.

Modelos semelhantes já demonstraram resultados exitosos em diversas localidades, sendo viabilizados através de parcerias estratégicas com entidades como o **SESC, SENAC, SENAR e SENAI**, que possuem expertise na execução de projetos itinerantes e na oferta de serviços de qualidade para a população. A proposta busca atender especialmente as comunidades rurais, praias e regiões mais distantes da sede do município, reduzindo as dificuldades de deslocamento dos moradores para atendimento médico.

Além disso, o projeto contribuirá para a promoção da equidade em saúde, assegurando que todos tenham acesso a consultas médicas, exames preventivos e demais serviços essenciais sem precisar percorrer grandes distâncias. Considerando a relevância desta iniciativa e os impactos positivos já observados em experiências bem-sucedidas de outras localidades,

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

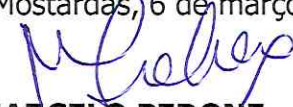
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



solicito que o Executivo Municipal analise a viabilidade de sua implementação, buscando parcerias e fontes de financiamento que permitam tornar essa proposta uma realidade.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB

Mostardas, 6 de março de 2025.


MARCELO PEDONE
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br